

PORTARIA Nº 068/2021/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e tendo em vista o que consta no Processo nº 244480/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, inciso III da Portaria Conjunta nº. 02/2020/SETASC/SEDUC/SES/MT, publicada no D.O.E. Nº. 27.784, de 02.07.2021, págs.23/24, que passa a vigorar da seguinte forma:

III - Representantes da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família na Educação.

Titular: Marcia Cristina Verdego Gonçalves - SEDUC

Suplente: Elinaldo Angelo da Conceição - SEDUC

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta 02/2020/SETASC/SEDUC/SES/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00e88481

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar